



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Representação
no Brasil

Concurso UNESCO Dia Mundial dos Professores 2015 Regulamento

1. O concurso “**O que faz do meu professor um herói?**” é uma realização da Representação da UNESCO no Brasil, com sede no SAUS, Quadra 5, Bloco H, Lote 6, 9º andar, Brasília – DF, CEP 70070-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.736.617/0001-68.

2. O concurso será composto por duas categorias: **Vídeo** e **Texto**. O participante poderá concorrer nas duas categorias, seguindo as instruções do item 7 deste Regulamento.

2.1. **Categoria Vídeo** – Deverão ser postados vídeos com até 30 (trinta) segundos de duração, em homenagem a 1 (um/a) professor(a) e que respondam de forma criativa à pergunta: “O que faz do meu professor um herói?”.

2.2. **Categoria Texto** – Deverão ser postados textos com até 500 (quinhentos) caracteres de extensão, em homenagem a 1 (um/a) professor(a) e que respondam à pergunta: “O que faz do meu professor um herói?”.

3. Os 30 (trinta) vídeos e os 30 (trinta) textos mais “curtidos” na página do evento no Facebook serão analisados por uma Comissão Julgadora, nomeada pela Unidade de Comunicação, Informação Pública e Publicações (UCIP) da Representação da UNESCO no Brasil. Essa Comissão escolherá 1 (um) vídeo e 1 (um) texto, para efeito de premiação. A avaliação será realizada com base nos critérios de criatividade, originalidade e adequação à pergunta: “O que faz do meu professor um herói?”. A resposta deve ter relação com o tema da UNESCO para o Dia Mundial do Professor de 2015: “**Educação de qualidade para uma sociedade sustentável**”.

4. O presente concurso cultural será divulgado nas seguintes páginas *online*:

- <http://www.facebook.com/unescobrasil>
- <http://www.twitter.com/unescobrasilia>
- <http://www.unesco.org/brasil>

5. O presente concurso será realizado no período de **25 de setembro de 2015 a 12 de outubro de 2015**, com encerramento das inscrições às 23h59min do dia 12 de outubro de 2015.

6. Trata-se de um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1972.

7. Podem participar do presente concurso todas as pessoas físicas residentes no território nacional, com exceção de funcionários da UNESCO, bem como seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

8. Os interessados em participar devem seguir os seguintes passos:

8.1. Categoria Vídeo

- a) Acessar a página da UNESCO no Brasil no Facebook, no *link* do Concurso UNESCO Dia Mundial dos Professores 2015: <http://bit.ly/prof2015>.

- b) Confirmar a participação no evento, clicando no botão *Participar*.
- c) Criar um vídeo com até 30 (trinta) segundos de duração, em homenagem a 1 (um/a) professor(a) e que responda à pergunta: “O que faz do meu professor um herói?”.
- d) Realizar o *upload* do vídeo na página do concurso.

8.2. Categoria Texto

- a) Acessar a página da UNESCO no Brasil no Facebook, no *link* do Concurso UNESCO Dia Mundial dos Professores 2015: <http://bit.ly/prof2015>.
- b) Confirmar a participação no evento, clicando no botão *Participar*.
- c) Criar um texto com até 500 (quinhentos) caracteres de extensão, em homenagem a 1 (um/a) professor(a) e que responda à pergunta: “O que faz do meu professor um herói?”.
- d) Postar o texto na página do concurso, sem foto e/ou imagem ilustrativa.

Importante:

- **O participante que desejar concorrer nas duas categorias deverá realizar separadamente o *upload* do vídeo e a postagem do texto.**
- **No caso de dois ou mais perfis diferentes publicarem o mesmo conteúdo, de vídeo ou texto, será considerada apenas a primeira postagem.**
- **Os vídeos e os textos que não atenderem a todos os critérios descritos nos itens 7.1 e 7.2 não serão considerados.**

9. Cada participante poderá submeter quantos vídeos ou textos quiser. No entanto, somente 1 (um) vídeo ou 1 (um) texto de cada participante poderá figurar entre os vencedores.

10. A análise dos 30 (trinta) vídeos e dos 30 (trinta) textos para apuração dos vencedores será concluída no dia **15 de outubro de 2015**, e o resultado será divulgado na mesma data, na *fan page* da Representação da UNESCO no Brasil no Facebook: www.facebook.com/unescobrasil.

11. Cada um dos autores e os professores homenageados nos respectivos vídeo e texto vencedores receberão como prêmio um *tablet* e um certificado de reconhecimento. A UNESCO também concederá menção honrosa para 5 (cinco) vídeos e 5 (cinco) textos entre os 30 (trinta) vídeos e os 30 (trinta) textos mais curtidos.

12. Caso o vídeo ou o texto selecionado tenha mais de 1 (um) autor, será premiada apenas a pessoa que realizou o *upload* do vídeo ou a postagem do texto.

13. Os autores e os professores homenageados no vídeo e no texto vencedores serão comunicados de sua premiação por telefone, *e-mail* ou Facebook, até às 18h do dia 16 de outubro de 2015. O prêmio será enviado, pelos Correios, para os endereços residenciais dos vencedores. Os *tablets* não poderão ser substituídos por outros prêmios, sob pena de perda daqueles.

14. Serão desclassificados pela Comissão Julgadora os vídeos e os textos de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais, e que violem as leis. Vídeos e textos associados à campanha que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia, como conteúdo abusivo no Facebook. Da

mesma forma, serão excluídos vídeos e os textos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não estiverem relacionados ao tema proposto no concurso.

15. Todos os participantes que realizarem o *upload* de vídeo ou texto autorizam à UNESCO, desde já, o uso, a reprodução, a distribuição, a utilização parcial, a derivação e a exposição de vídeos e textos, assim como o uso de seu nome, som de voz e imagem, para fins não comerciais, para utilização institucional da Organização, sem qualquer necessidade de autorização adicional. Também é autorizado, automaticamente, o uso da imagem de menores que porventura estejam no vídeo.

16. A UNESCO não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio e/ou transmissão de vídeos e textos destinados à participação no concurso.

17. A UNESCO não se responsabiliza pela autoria de vídeos e textos apresentados, que reflitam a opinião e/ou o pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem aqueles inéditos. Os participantes responderão por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar e a indenizar a UNESCO em caso de violação dos referidos direitos.

18. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.

19. A participação no presente concurso implica o total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Brasília, 25 de setembro de 2015.